



PEDRA BRANCA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2023-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inc. X e parágrafo único do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, cujo objeto trata da Locação de 01 (um) imóvel, localizado na avenida Sabino Vieira Cavalcante, 27, Bairro Santa Úrsula, para as instalações do Núcleo Educacional Especializado - NEAP, junto à Secretaria de Educação.

O valor da presente dispensa importa na quantia global de R\$ 12.062,88 (Doze mil sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar ao(s) Senhor(es) Gestor(es) da presente declaração, para que proceda (am), se de acordo, e à luz do parecer firmado pela Procuradoria-Geral deste município, a devida ratificação.

PEDRA BRANCA-CE, 18 de Janeiro de 2023.


Francisco Luciano Rodrigues de Souza
Ordenadora de Despesa
Secretaria de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

1

